112

PORTARIA Nº 967, DE 01 DE JULHO DE 2003.

CESSA OS EFEITOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 785/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar, nesta data, os efeitos do artigo 1º da Portaria nº 785, de 04 de julho de 2002, que designou o servidor Paulo Roberto Rodrigues da Silva, titular do cargo de provimento efetivo de vigia, para prestar horas extras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de julho de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara